



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO: 138



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos cadastradas ao Conselho Regional de Medicina para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 108.400,00.

Assunção - PB, 02 de Agosto de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2024. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos cadastradas ao Conselho Regional de Medicina para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administrativo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos cadastradas ao Conselho Regional de Medicina para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02080.10.122.0500.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS; 02080.10.301.0500.2080 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL – BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00169/2024 - 02.08.24 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 108.400,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial

em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 97.000,00.

Assunção - PB, 02 de Agosto de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Administrativo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02080.10.122.0500.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS; 02080.10.301.0500.2080 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL – BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00170/2024 - 02.08.24 - BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 97.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - R\$ 34.100,00.

Assunção - PB, 02 de Agosto de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO: 138

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2024. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Adiminstrativo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02080.10.122.0500.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS; 02080.10.301.0500.2080 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL – BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00171/2024 - 02.08.24 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - R\$ 34.100,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA - R\$ 23.500,00.

Assunção - PB, 02 de Agosto de 2024
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA
RA SANTOS - Prefeito**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2024. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Adiminstrativo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02080.10.122.0500.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS; 02080.10.301.0500.2080 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL – BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00173/2024 - 02.08.24 - LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA - R\$ 23.500,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 9.000,00.

Assunção - PB, 02 de Agosto de 2024
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00023/2024. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Adiminstrativo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO: 138

SECRETARIA; 02080.10.122.0500.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS; 02080.10.301.0500.2080 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL – BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00174/2024 - 02.08.24 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 9.000,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 106.500,00.

Assunção - PB, 02 de Agosto de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2024. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Adiminstrativo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02080.10.122.0500.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS; 02080.10.301.0500.2080 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL – BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00175/2024 - 02.08.24 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 106.500,00.